



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

# Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT - 2016

**Outubro/2015**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2016

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício de 2016, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas da Controladoria Geral da União – IN/CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e nº 01, de 3 de janeiro de 2007, em cumprimento ao previsto no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

**Recife, outubro/2015**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

## Sumário

1. Introdução.....	4
2. A Instituição .....	4
3. A Unidade de Auditoria Interna .....	5
3.1. Competências da Unidade de Auditoria Interna .....	6
3.2. Perfil do quadro de pessoal.....	6
4. Plano Anual de Auditoria Interna .....	8
4.1. Ações selecionadas para execução de Auditorias .....	8
4.2. Metodologia de cálculo das horas de atividades .....	9
4.3. Atividades de Gestão da AUDINT e de Acompanhamento .....	11
4.4. Ações de capacitação e desenvolvimento institucional.....	12
5. Considerações Finais .....	12
RELAÇÃO DE ANEXOS: .....	13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

## **1. Introdução**

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal de Pernambuco apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016.

O Plano foi elaborado em acordo com as Instruções Normativas nºs 07/2006 da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle - CGU/SFC, que estabelecem normas de elaboração e acompanhamento dos Planos de Atividades das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, bem como com o disposto na Instrução Normativa nº 01/2007 - CGU/SFC, que estabelece o conteúdo do Plano de Atividades.

O PAINT 2016 aborda as ações que a AUDINT considera relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas da UFPE. Para tanto, o plano prevê a realização de auditorias nas áreas orçamentária, patrimonial, suprimentos de bens e serviços e operacional.

O planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da própria AUDINT, o acompanhamento e o monitoramento das recomendações e determinações oriundas da Controladoria Gera da União e do Tribunal de Contas da União, e a perspectiva de participação de seus servidores em eventos educacionais de capacitação, que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades a serem desempenhadas pela AUDINT.

Nos tópicos seguinte, serão apresentados os detalhamentos dessas ações.

## **2. A Instituição**

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE tem por missão “contribuir para transformar a sociedade, produzindo conhecimento e oferecendo uma educação cada vez melhor, permanentemente adaptada ao saber contemporâneo e à realidade social, econômica e cultural do Nordeste e do Brasil”.

Dentre os objetivos principais da UFPE, estão as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nos cursos de graduação e de pós-graduação. Esses serviços são prestados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

de maneira presencial no estado de Pernambuco, atuando, também no ensino à distância.

A UFPE, Unidade Orçamentária 26242, gestão 15233, descentraliza os recursos orçamentários para 109 (cento e nove) Unidades Gestoras, entre Centros Acadêmicos, Departamentos, Órgãos Suplementares e 02 (dois) Campi, responsáveis pela execução orçamentárias no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

Conforme Estatuto da UFPE, a Universidade estruturar-se-á em departamentos, coordenados por unidades mais amplas denominadas centros, os quais serão agrupados em dois sistemas: a) sistema comum de ensino e pesquisa básico; b) sistema de ensino profissional e pesquisa aplicada.

Os Centros do sistema comum de ensino e pesquisa básicos correspondem às áreas fundamentais dos conhecimentos humanos estudados em si mesmos ou em vista de ulteriores aplicações e serão inicialmente, os seguintes: a) Centros de Artes e Comunicação; b) Centro de Ciências Exatas e Natureza; c) Centro de Ciências Biológicas; d) Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Enquanto os Centros do sistema profissional e pesquisa aplicada correspondem a áreas específicas de aplicação científica, tecnológica e cultural dos conhecimentos humanos, e de treinamento profissional, e serão, inicialmente, os seguintes: a) Centro de Educação; b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas; c) Centro de Ciências da Saúde; d) Centro de Tecnologia; e) Centro de Ciências Jurídicas.

Fora da Cidade do Recife encontram-se o Centro Acadêmico do Agreste, em Caruaru, e o Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão, localizado na Zona da Mata Norte.

A Administração da universidade é exercida pela Reitoria, como órgão executivo central, em parceria com órgãos normativos, deliberativos e consultivos. Os órgãos deliberativos superiores da universidade são: a) Conselho Universitário; b) Conselho de Administração; c) Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão; d) Conselho de Curadores.

### **3. A Unidade de Auditoria Interna**

A Unidade de Auditoria Interna é órgão técnico de controle interno e encontra-se instalada no prédio da Reitoria da UFPE, situada na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-420, Térreo, Salas 148 e 149.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

Criada por meio da Resolução nº. 01 de 19/09/95, do Conselho de Administração, ao qual se subordina, é regida por Regimento Interno próprio, aprovado pelo citado Conselho em 11/12/95, reformulado e aprovado em sessão de 16/01/02, BO UFPE nº 37 (02 ESPECIAL): 01-18, de 18/01/02.

Durante o exercício de 2015 ocorreram alterações em seu quadro de pessoal ocorrendo as seguintes situações: Um Contador foi redistribuído para a Universidade Federal da Paraíba; a Auditora Chefe foi designada para assumir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Instituição, sendo substituída por uma componente da AUDINT; e a Auditora Adjunta foi exonerada da função para assumir a assessoria da PROGEPE, sendo substituída por uma Administradora.

### **3.1. Competências da Unidade de Auditoria Interna**

De acordo com o Regimento Interno da Auditoria Interna da UFPE, é competência da AUDINT:

- a) acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- b) assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo;
- c) verificar a execução do orçamento e desempenho da gestão;
- d) orientar os dirigentes quanto aos princípios e normas de controle interno;
- e) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual;
- f) acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de controle;
- g) elaborar e acompanhar a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria interna (RAINT) da Entidade, de acordo com as exigências contidas nas instruções normativas da Controladoria Geral da União - Secretaria Federal de Controle interno.

### **3.2. Perfil do quadro de pessoal**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

O art. 4º do Regimento Interno da Auditoria Interna prevê a seguinte composição da sua estrutura funcional: um Auditor Titular, um Auditor Adjunto, um Corpo de Assistentes de Auditoria para atender suas finalidades e uma Secretária.

Em conformidade com seu Regimento Interno, a Unidade de Auditoria Interna da UFPE contém hoje 06 (seis) servidores: um Auditor (titular da Auditoria), um Administrador (auditor Adjunto), dois Contadores, um Assistente em Administração e um Auxiliar Administrativo (secretária), abaixo identificados:

**Jedene Galdino Gonçalves**

Designada pelo Magnífico Reitor para exercer a Titularidade da Auditoria Interna em 01/10/2015, por meio da Portaria de Pessoal nº 3779/2015. Com matrícula SIAPE 1959532, é especialista em Contabilidade e Controladoria pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco. Ingressou nesta Instituição em 03/08/2012 no cargo de Auditor, com lotação no Gabinete do Reitor/Auditoria interna.

**Ana Maria da Silva Barbosa**

Matrícula SIAPE 2134123, é especialista em Gestão de pessoas e em Contabilidade Pública e Controladoria Governamental pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração em Limoeiro. Ingressou nesta Instituição em 04/01/94 no cargo de Assistente em Administração, e após prestar novo concurso, em 09/05/2011 no cargo de Administradora com lotação na Pro-Reitoria de Planejamento e Finanças/Diretoria de Contabilidade e Finanças. Foi designada para a função de Auditora Adjunta em 19/10/2015.

**Antônio Carlos de Moraes Cavalcanti**

Matrícula SIAPE nº 1682371, especialista em Contabilidade e Controladoria Governamental pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Graduado em Ciências Contábeis pela UFPE, mantém o registro no órgão de classe (CRC) sob o nº 016482/O-9. Exerceu o cargo de contador na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, ingressando no cargo de Contador nesta instituição em 20 de maio de 2010, através do Concurso Público do ano de 2008, com lotação nesta Unidade.

**Marcílio Barbosa do Nascimento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

Matrícula SIAPE 1915746, especialista em Contabilidade pela Faculdade Internacional Signorelli, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco, mantém o registro no órgão de classe (CRC) sob o nº 023.593/O. Ingressou nesta Instituição em 16/02/2012 no cargo de Contador, com lotação no Gabinete do Reitor/Auditoria interna.

**Izabelle Lima Cabral**

Matrícula SIAPE 1916693, graduada em Turismo pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba. Ingressou nesta Instituição em 10/02/2012 no cargo de Auxiliar Administrativo, tendo sido designada para a função de secretária, com lotação no Gabinete do Reitor/Auditoria interna.

**Paula Fabiana Souza de Lima**

Matrícula SIAPE 2085417, especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Pernambuco e graduada em Administração de empresa pela Universidade Federal de Pernambuco. Ingressou nesta instituição em 31/01/2014 no cargo de Assistente em Administração.

#### **4. Plano Anual de Auditoria Interna**

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016, foi elaborado com observância às normas estabelecidas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, bem como as normas internas da Universidade Federal de Pernambuco.

Este PAINT tem por objetivo ordenar as atividades de auditorias a serem desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2016, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

As atividades aqui previstas objetivam verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de pessoal.

##### **4.1. Ações selecionadas para execução de Auditorias**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

No exercício de 2015 ocorreram fatores que influenciaram diretamente no cumprimento das atividades previstas da AUDINT para exercício corrente, de forma a não realizar-se em sua totalidade. Em 28/05/2015 foi deflagrada a greve dos servidores administrativos da UFPE, sendo encerrada em 13/10/2015, perfazendo um total de 139 dias de paralisação, além do fato de a redistribuição de um componente acontecer no mês de janeiro, sem ocorrer a correspondente substituição.

Em virtude desses fatos algumas atividades de auditorias não foram executadas como previsto em 2015, quais foram:

- ✓ Auditoria em Restos a Pagar;
- ✓ Análise dos gastos com consumo e manutenção de veículos;
- ✓ Análise do gerenciamento ambiental;
- ✓ Análise da assistência ao estudante de ensino de graduação;
- ✓ Planos de Providências da AUDINT, referente aos assuntos: Bens móveis, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Bens Imóveis, Diárias a Colaborador, Insalubridade e Periculosidade, Acumulação de Cargos, Pregão e Convênios;
- ✓ Avaliação dos Controles Internos.

Em razão de as atividades previstas no PAINT 2015 já terem constituído objeto de análise da Controladoria Geral da União e da AUDINT, optou-se por incluir no PAINT 2016 essas ações não realizadas no exercício de 2015.

Em consequência de o quadro de auditores ter sido reduzido a apenas 2 (dois) membros, tendo em vista a assunção de um componente da equipe de auditores, designada para assumir a titularidade da Unidade de Auditoria Interna da UFPE, e a redistribuição de um contador, planejou-se para 2016 a realização das ações remanescentes do exercício anterior, acrescentando-se as auditorias de Processos Licitatórios e de Convênios

#### **4.2. Metodologia de cálculo das horas de atividades**

O dimensionamento do quadro de pessoal foi determinante na elaboração do PAINT, e as alterações ocorridas no quadro de pessoal durante o exercício de 2015, conforme menção no item 3.0, impactaram diretamente no quantitativo das horas previstas neste PAINT 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

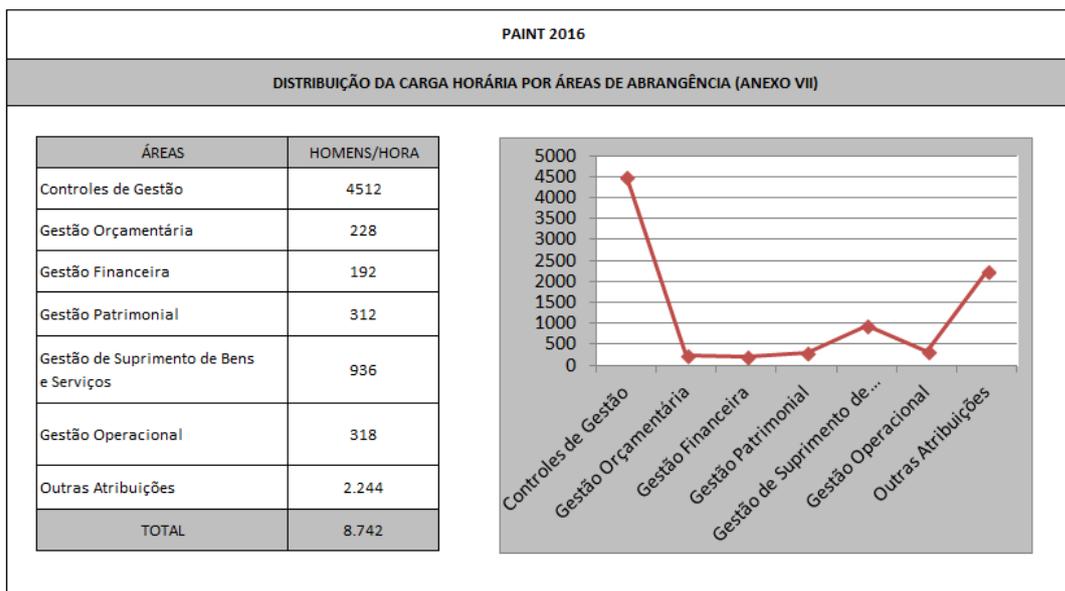
Para apuração do tempo direcionado à realização das atividades foi considerada a jornada diária de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2016, excluídos os períodos de férias e de possibilidade de afastamentos para capacitação e licenças. A distribuição das atividades foram realizadas de acordo com os cargos e funções de cada servidor.

O planejamento e o desenvolvimento dos trabalhos serão distribuídos horas/homens (h/h) e contemplam as seguintes áreas: controle de gestão (4.512 h/h); gestão orçamentária 228 h/h; gestão financeira 192 h/h; gestão patrimonial (312 h/h); gestão de suprimentos de bens e serviços (936 h/h), gestão operacional (318 h/h); outras Atribuições legais e regimentais da Auditoria Interna (2.244 h/h). Perfaz-se, portanto, um total geral de **8.742** h/h para o período de janeiro a dezembro/2016.

Nas horas destinadas a cada atividade está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, execução e elaboração de relatórios e reuniões com as Unidades Gestoras responsáveis, conclusivo com suas devidas constatações e recomendações.

As atribuições da Gestão da AUDINT, neste PAINT, estão inseridas na área de Controle de Gestão, assim como, os Planos de Providências Permanentes - PPP, que se refere ao monitoramento das implementações das recomendações exaradas pela AUDINT em seus relatórios de auditoria às Unidades Gestoras auditadas.

Demonstramos a seguir de forma resumida e graficamente, o total de horas está distribuído nas diversas atividades da AUDINT na seguinte proporção:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

O Anexo III - Cronograma de Atividades compreende as ações da Auditoria Interna previstas para 2016, uma avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade, a origem da demanda, os objetivos/resultados esperados, escopo e período de execução, e nº de homem/hora, conforme orientação da Instrução normativa CFC/CGU nº 01/2007.

Os demais anexos relacionados à execução de atividades que compõem este PAINT evidenciam: Nos Anexos I e II constam o calendário de dias úteis por servidor, excluindo-se os feriados, períodos de férias, de capacitações e outras ausências previstas; e a relação de feriados e pontos facultativos previstos para o período de janeiro a dezembro, respectivamente. Já o Anexo IV demonstra detalhadamente a aplicação do número de horas em cada área de atuação.

As atividades planejadas neste PAINT serão previamente esboçadas, mediante programa de auditoria. Serão realizados trabalhos de campo e nas dependências da AUDINT, realizando-se coleta e análise de dados, cujo resultado será levado ao conhecimento dos gestores das Unidades Gestoras/UFPE mediante Relatórios Preliminares, nos quais a Auditoria Interna apontará as constatações e recomendações resultantes de suas análises. Os referidos relatórios serão encaminhados às Unidades Gestoras auditadas para que se manifestem quanto aos pontos abordados. Sua versão final será encaminhada ao dirigente máximo da Instituição, que após ciência, encaminhará a Controladoria Geral da União, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

#### **4.3. Atividades de Gestão da AUDINT e de Acompanhamento**

As atividades de Gestão da AUDINT estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, tais como a gestão de recursos humanos da Unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento e as ações necessárias ao relacionamento da AUDINT com os gestores da UFPE, entre outras, e são executadas pelo Auditor Chefe e pelo Auditor Adjunto.

Já as atividades de acompanhamento consistem em dar suporte técnico e operacional aos gestores da UFPE, coordenando o atendimento às demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU) resultantes de relatórios de auditorias, notas técnicas, plano de providências oriundos da CGU, bem como Acórdãos procedentes do TCU. Também são realizadas atividades de monitoramento das diligências e das solicitações de auditoria,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

de análise e acompanhamento dos Planos de Providências Permanentes e de assessoramento técnico aos gestores da UFPE e aos técnicos da própria AUDINT.

Essas atividades de Acompanhamento são realizadas por meio de planilhas eletrônicas, que apesar de sua precariedade, por se tratar de controles manuais, tem sido, até a presente data, a única alternativa para a realização dos controles necessários. Contudo, a implantação do Módulo de Auditoria do SIPAC - Sistema Integrado de Protocolo, Administração e Contratos, o qual prevê o controle e o monitoramento das ações de Auditoria Interna na Instituição, com maior segurança e tempestividade, está prevista para iniciar no mês de janeiro de 2016.

#### **4.4. Ações de capacitação e desenvolvimento institucional**

Para melhor atender ao desenvolvimento e realização das atividades planejadas para 2016, e em cumprimento ao estabelecido na IN-SFC/CGU nº 01/2007, está prevista a participação dos servidores da AUDINT em eventos de capacitação profissional, conforme Anexo V.

Os treinamentos foram planejados de acordo com os objetivos e atividades traçadas neste PAINT, e conforme as necessidades de atualização de cada servidor nas áreas designadas.

#### **5. Considerações Finais**

Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria previsto neste PAINT, estabelecerão critérios para avaliar: o nível de controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes etc.

Espera-se que os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna da UFPE durante do exercício de 2016 sejam alcançados conforme planejado neste PAINT, a fim de que haja fortalecimento da gestão. Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo eliminar as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando apropriá-las à legislação pertinente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO REITOR - AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2016

Entretanto, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, atendimento a demandas de órgãos de controle e da Administração Superior da UFPE, etc. Salientamos que o inverso também poderá ocorrer, a partir da execução de novas ações de auditoria, caso haja fortalecimento do quadro de auditores da Unidade.

Por fim, submetemos esta proposta do PAINT à análise prévia da CGU Regional/PE, para que se manifeste acerca do cumprimento das normas estabelecidas pela legislação pertinente ao tema.

Recife, 27 de outubro de 2015.

**Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**  
**Reitor da Universidade Federal de Pernambuco**

**Jedienne Galdino Gonçalves**  
**Auditora Interna da Universidade Federal de Pernambuco**

**RELAÇÃO DE ANEXOS:**

- ✓ **Anexo I - Calendário de dias úteis por servidor**
- ✓ **Anexo II - Relação de feriados e pontos facultativos**
- ✓ **Anexo III - Cronograma de Atividades**
- ✓ **Anexo IV - Distribuição de horas área e por mês**
- ✓ **Anexo V - Plano de Treinamentos e Capacitações**